RESOLUÇÃO Nº 53.09.2026 – CMS/SS

Prorroga o prazo de inscrição, altera a data da reunião de homologação e atualiza o cronograma de publicação dos candidatos inscritos (Usuários e Trabalhadores) na Eleição Complementar para recomposição dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) e demais colegiados – Gestão 2026/2028.

A Comissão de Relacionamento dos Conselhos Locais do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, no uso de suas atribuições institucionais (conforme delegação das Resoluções nº 34.05.2026 e nº 48.08.2026 - CMS/SS) e de acordo com o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 49.08.2026 – CMS/SS e atualizado pela Resolução nº 52.09.2026 - CMS/SS;

* Considerando a importância de ampliar as oportunidades de participação para os representantes dos segmentos de Usuários e Trabalhadores neste processo de escolha;

* Considerando o compromisso com a transparência, o acesso público às informações e o cumprimento das etapas definidas pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS);

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a inscrição de candidatos dos segmentos de Usuários e Trabalhadores na Eleição Complementar dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) e demais colegiados (Gestão 2026/2028) até o dia 20 de setembro de 2026.

Art. 2º – Alterar a data da reunião destinada à homologação das inscrições recebidas para o dia 21 de setembro de 2026.

Art. 3º – Definir o dia 22 de setembro de 2026 como a data oficial para a publicação da lista dos candidatos inscritos e validados.

Art. 4º – Continuam válidas todas as outras regras, critérios de participação e prazos estabelecidos no Regulamento Eleitoral original (Resolução nº 49.08.2026 - CMS/SS) que não foram modificados por esta publicação.

Art. 5º – Esta Resolução passa a valer na data de sua aprovação e deve ser divulgada nos canais oficiais do Município e nas Unidades de Saúde.

Santo André, 17 de setembro de 2026.

Representante dos Trabalhadores	Representante da Gestão
Representante dos Usuários	Representante dos Usuários

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO DOS CONSELHOS LOCAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ

Homologo a presente Resolução nº 53.09.2026 – CMS/SS.

SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo André